



PROJETO BÁSICO

O Município de Caririaçu, Estado do Ceará, deseja Executar: META 02 – B – OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS – RUA LUIS BEZERRA – BAIRRO PARAÍSO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE.

As despesas decorrentes de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão por conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

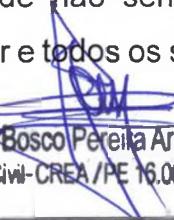
O pagamento dos serviços será realizado de acordo com andamento dos serviços conforme o Cronograma Físico Financeiro e a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, datilografadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas em Dotação Orçamentária Nº 0206 15 451 0009 1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças no Município – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura / PMC.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a Importa o Orçamento **META 02** em **R\$ 119.047,18** (CENTO E DEZENOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Todo o utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma deve ter uso de material de qualidade inferior e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações abaixo.


João Bosco Pereira Araújo
Eng. Civil-CREA/PE 16.083-D



MEMORIAL DESCRIPTIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Município de Saboeiro, Estado do Ceará, deseja Executar as OBRA: META 02 – B – OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS – RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE.

Serão executados conforme as especificações a seguir:

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

OBRA: META 02 – B – OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS – RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE.

2.0 METODOLOGIA

– TERRAPLANAGEM / MURO

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações e Normas Técnicas da ABNT, IBP/ABNT-EB-78, e a seguir e as recomendações do Projeto e Fiscalização.

1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1. – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, no CADERNO DE ENCARGOS DA PREFEITURA e nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA, têm por finalidade apenas, a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.



Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da **FISCALIZAÇÃO**.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela **EMPREITEIRA**.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

1.2 – INSTALAÇÕES DA OBRA:

Antes do início das obras, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias: barracão para escritório, dependência destinada à instalação de equipamentos, depósitos para materiais e ferramentas, mobilização de equipamentos e máquinas necessárias para a execução dos serviços; abrigos e instalações sanitárias para o pessoal, etc. Todos estes custos devem estar previstos no B.D.I – Bonificações e Despesas Indiretas.

A) TAPUME: Em todo o contorno na praça, como forma de isolamento, será executado o tapume, que será executado em chapa de madeira compensada na E=6mm, com abertura e portão, na altura de 1,10m.

B) DEMOLIÇÃO: Toda área de piso em ladrilho será demolida.

C) CARGA DE ENTULHO: Todo entulho gerado decorrente das demolições de piso, será carregado em caminhão, para retirada do local da obra.

D) TRANSPORTE: Todo o material gerado das demolições, e após carga em caminhão basculante, será removido do local da obra e transportado para uma distância em torno de 1km do local da obra.

E) BANQUETA DE MIO FIO: Será executado MEIO FIO que será moldado "IN LOCO" em concreto no padrão nas dimensões de (1,00 x 0,25 x 0,15) m. Após a conclusão dos serviços de pavimentação e assentamento do meio fio será aplicada três demão de pintura sobre o meio fio de hidrocor ou similar.

F) PISO INTERTRAVADO – PASSEIO/ CANTEIRO: Todas as áreas da praça serão pavimentadas com intertravado, que serão pré-moldados de concreto com dimensões de (20x10,0x4,0) cm na cor cinza e vermelha. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

O piso de acabamento dos passeios será em peças articuladas e intertravadas de artefatos de concreto pré-moldados em concreto apicoados – piso e espelho com 4cm, assentado à seco com camada de areia e pó de cimento de regularização que deverá estar alinhado e nivelado simultaneamente, com espessura uniforme de 6,0cm. Cada bloco é pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizar verticalmente até tocar no colchão. O cuidado na colocação permitirá que se tenha a junta com abertura mínima em média de 2,5 mm. As peças pré-moldadas dos pisos devem ter o acabamento apicoados para evitarem-se deslizamentos das pessoas, posteriormente todo revestimento será compactado mecanicamente e finalmente molhado com camadas de jatos d'água que deverão se introduzir



nas juntas das peças para sua fixação definitiva. Após o rejuntamento será feita a segunda etapa de compactação.

G) PISO PODOTÁIL: Todo o piso podotátil será executado nas dimensões definidas em projeto, nas cores e dimensões definidas em projeto de urbanização da praça.

H) DIVERSOS: Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

1.3 –MEMORIAL DE CÁLCULO:

O orçamento foi levado em consideração a NBR 12121 – onde se considerou uma média da mão de obra e material local como prioridades, a tabela SEINFRA 28.1 – DESONERADA serviram de parâmetro para o cálculo.

Todos os quantitativos ver **QUADRO RESUMO** e planilha orçamentária apresentado em arquivo **ANEXO**.

1.4 – LIMPEZA

A obra após a sua conclusão deverá ser entregue totalmente limpa e varrida, sem nenhum resíduo de entulhos.

Caririaçu (CE), 04 de setembro de 2024.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA 16.083 – D/PE.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Endereço: RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

Cliente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,36%

Data Base: 04/09/2024

ORÇAMENTO

META	ITEM/COMP.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					UNIT. S/ BDI	TOTAL
META 02-B	B	META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS				
1.0		SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	74,01	116,21	8.600,70
1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	850,35	18,46	15.697,46
1.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,01	23,65	402,29
1.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	17,01	6,43	109,37
1.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	412,63	48,00	19.806,24
1.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	850,35	50,91	43.291,32
1.7	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	44,41	141,98	6.305,33
		SUB-TOTAL GERAL - META 02				94.212,71
		B.D.I. (26,36%)				24.834,47
		TOTAL GERAL META 02				119.047,18

Importa o Orçamento META 02 em R\$ 119.047,18 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Caririaçu - CE., 04 de setembro de 2024.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Endereço: RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.

Cliente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,36%

Data Base: 04/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

METAS	COMP.	DESCRÍÇÃO	UNID	A	B	C	F	TOTAL
META 02-B	B	META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS						
1.0		SERVIÇOS DIVERSOS						
1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (37,28 + 30)*1,1 = 74,01M ²	M2	1,00	67,28	1,10		74,01
							TOTAL	74,01
1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	1,00	692,85			692,85
				1,00	157,50			157,50
							TOTAL	850,35
1.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	850,35	0,02			17,01
							TOTAL	17,01
1.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1,00	17,01			17,01
							TOTAL	17,01
1.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	1,00	412,63			412,63
							TOTAL	412,63
1.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1,00	692,85		CINZA	692,85
				1,00	157,50		VERMELHO	157,50
							TOTAL	850,35
1.7	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,00	44,41			44,41
							TOTAL	44,41

Caririáçu - CE., 04 de setembro de 2024.

Eng.º Civil João Bosco Tereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Endereço: RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.

Cliente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,36%

Data Base: 04/09/2024

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

METAS	ITEM/ COMP.	DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO			
				30		60	
				%	R\$ Valor	%	R\$ Valor
META 02-B	B	META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS					
1.0		SERVIÇOS DIVERSOS					
1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	8.600,70	100,00%	8.600,70	0,00%	0,00
1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	15.697,46	100,00%	15.697,46	0,00%	0,00
1.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	402,29	80,00%	321,83	20,00%	80,46
1.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	109,37	80,00%	87,50	20,00%	21,87
1.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	19.806,24	60,00%	11.883,74	40,00%	7.922,50
1.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	43.291,32	40,00%	17.316,53	60,00%	25.974,79
1.7	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	6.305,33	0,00%	0,00	100,00%	6.305,33
		SUB-TOTAL GERAL - META 02	94.212,71	57,22%	53.907,76	42,78%	40.304,95
				57,22%	53.907,76	100,00%	94.212,71
		B.D.I. (26,36%)	24.834,47		14.210,09		10.624,38
		TOTAL GERAL META 02	119.047,18		68.117,85		119.047,18

Caririáçu - CE., 04 de setembro de 2024.

Eng.º João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Endereço: RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

Cliente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,36%

Data Base: 04/09/2024

COD	CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO N° 2622/2013	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - PRAÇA			VARIAÇÃO		
		%	MÍNIMO	MÁXIMA	MÉDIA		
			1 QUARTIL	3 QUARTIL			
	I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS						
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,50%	3,50	3,00%	5,50%	4,00%	
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%	0,59	0,59%	1,39%	1,23%	
R	1.3 - RISCO - R	0,97%	0,97	0,97%	1,27%	1,27%	
	II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS						
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,80%	0,80	0,80%	1,00%	0,80%	
L	2.2 - LUCRO	7,22%	7,22	6,16%	8,96%	7,40%	
	I						
	III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS						
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%	
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%	
	3.3 - ISS = (BASE DE CALCULO 40,00% * 5,00% (ALIQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%	5,00%	5,00%	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%	
		10,15%	10,15				
	IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)						
			26,36%				
	$B.D.I. = \frac{(1 + AC + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$		26,36				
Obra de Praça				20,34%	25,00%	22,12%	
B.D.I = (ADOTADO)			26,36				

Caririaçu - CE., 04 de setembro de 2024.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE.

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

META 02 - B - OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Endereço: RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

Cliente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,36%

Data Base: 04/09/2024

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13 Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55
	TOTAL (A+B+C+D)	84,44	47,48

Horista=84,44%

Mensalista = 47,48%

Caririaçu - CE., 04 de setembro de 2024.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO BOSCO PEREIRA ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1802041109

Registro: 198904992CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

PARQUE PARQUE RECREIO PARAÍSO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: PARQUE RECREIO PARAÍSO

Cidade: Caririaçu

UF: CE

CEP: 63220000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/09/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PARAISO

Nº: SN

Complemento: PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS

Bairro: PARAISO

Cidade: Caririaçu

UF: CE

CEP: 63220000

Data de Início: 04/09/2024

Previsão de término: 29/11/2024

Coordenadas Geográficas: -7.045193, -39.284613

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

16 - Execução

60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSESSORIA TÉCNICA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA OBRA: REFORMA DE PRAÇA CARLOS JOSÉ DE MORAIS-RUA LUIS BEZERRA - BAIRRO PARAISO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO BOSCO PEREIRA ARAUJO - CPF: 171.537.353-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CNPJ: 06.738.132/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 05/09/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217302695

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6bxa
Impresso em: 05/09/2024 às 11:40:11 por: , ip: 187.19.185.175